



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 108, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº. 173/2020 e Comunicado nº 029/2020 do Governo do Paraná e Ofício nº. 120 de 24/06/2020 do Executivo Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **20/07/2020 à 18/08/2020**, a servidora abaixo nominada, lotada na *Assessoria Jurídica-Prefeitura Municipal/Gabinete do Prefeito*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
673.1 Ana Luiza de Oliveira	CC: Assessora Jurídica	22/06/2018-21/06/2019.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/07/2020 à 30/07/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Saúde-Divisão de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
474.1 Julio de Paula Calixto	Motorista	01/08/2018-31/07/2019.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/07/2020 à 30/07/2020**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação-Setor de Ensino Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
475.1 Lorena Capucho de Souza	Nutricionista	01/08/2018-31/07/2019.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/07/2020 à 30/07/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Contabilidade-Setor de Contabilidade*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
482.1 Rodrigo Ferreira Bernardes	Técnico em Contabilidade	01/08/2018-31/07/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2020 – Edição 2040 – pág.17
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>